



2



3

4

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

5

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

6

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias.

7

CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná

8

9 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**

10

Reunião Plenária Ordinária – 03 e 04/12/2020

11

12 No quarto dia do mês de Dezembro de 2020 (04/12/2020), às 09:00 horas, na sala de
13 Gestão do 7º andar – à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico em Curitiba-PR,
14 foi dado início a Reunião Extraordinária do Conselho da Criança e do Adolescente do
15 Paraná CEDCA/PR, transmitida via webconferência pelo meet,
16 <https://meet.google.com/vhu-zdva-gdn>, para a qual os conselheiros (as) foram previamente
17 convocados. Na oportunidade ocorreu a participação da Secretaria Executiva do CEDCA,
18 Fernanda Chagas Bodziak, que fez a chamada nominal dos Conselheiros, assim como de
19 suas instituições de origem. Se apresentaram: Márcia Gonçalves Valim Paiva, pelo Instituto
20 Leonardo Murialdo; Kezia, pela APAE de Maringá; Scheila Bruscz Meneguette, pela
21 Associação dos Amigos do Hospital das Clínicas da UFPR; Rodrigo Silva Bonfim, pela
22 Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro; Adriano Roberto dos
23 Santos, pela Associação Antonio e Marcos Cavanis; Rafaela, pelo Instituto de Apoio à
24 Adoção de Crianças e Adolescentes – Trilhas do Afeto; Ires Damian Scuzziato, pelo Centro
25 Beneficente Ledi Maas Lions; Fred, pela Ação Social do Paraná; Antônio Carlos Dourado,
26 pela Secretaria de Educação e Esporte - SEED/Superintendência do Esporte; Ângela
27 Christianne Lunedo de Mendonça, pelo Departamento de Políticas da Criança e
28 Adolescente (DPCA) da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho; Viviane, pelo Grupo
29 Orçamentário e Financeiro Setorial (GOFS) da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho;

30 Regina Bley, pela Secretaria de Educação e Esporte; David Antônio Pancotti, pelo
31 Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE) da Secretaria de Justiça, Família
32 e Trabalho; Jéssica Luiz Dianardi, pela Secretaria da Saúde; Dra. Bruna Saraiva, pela
33 OAB/PR; Dra. Luciana Linero, pelo Ministério Público do Estado do Paraná; Júlia,
34 representando o Dr. Bruno Müller, pela Defensoria Pública do Estado do Paraná. Ainda
35 foram chamadas, sem resposta, os representantes da AMOA, da Associação dos
36 Portadores de Fissura Lábio Palatal, da Universidade Livre para Eficiência Humana, Casa
37 Civil, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), da
38 Secretaria da Comunicação Social e da Cultura (SECC), do Departamento dos Direitos
39 Fundamentais e Cidadania da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho, da Secretaria
40 Estadual de Segurança Pública, da Secretaria Estadual de Planejamento e Projetos e
41 Adolescente Observador. Logo após a chamada nominal a Secretária Executiva deu
42 continuidade à reunião e passou a palavra ao Presidente José Wilson. O Presidente diz
43 que tinha construído uma pauta em conjunto com Maria Tereza que, por estar de férias,
44 estava ausente na reunião. Retornou a palavra à Secretária Executiva, Fernanda C.
45 Bodziak, que passou os informes da Secretaria Executiva aos participantes e sobre a sua
46 situação. Que tinha assumido o cargo há duas semanas, que ainda não conhecia e
47 dominava todos os procedimentos do expediente e que ainda aguarda formar sua equipe,
48 fato não realizado devido as dificuldades da pandemia. Mas via com grande importância a
49 reorganização do CEDCA. Finda as nomeações e apresentações deu-se início ao primeiro
50 ponto de discussão: A criação das comissões do edital geral e do edital de controle social.
51 Sobre o edital de controle social, pela ausência da Juliana Sabbag, a Pitty (Priscila
52 Maranhão) explicou que o referido edital estava a cargo do Eduardo Araújo e que a PGE
53 apresentou uma série de questionamentos. Não houve sucesso em resgatar o histórico do
54 edital e a sugestão acordada foi a de refazer o processo para elaboração de um novo edital,
55 mas seguindo o mesmo objetivo. A dúvida que pairou foi sobre a responsabilidade da
56 elaboração deste novo edital, a Câmara das Organizações da Sociedade Civil faria ou seria
57 criada uma nova comissão para este fim. Ficou resolvido que seria mais produtivo a criação
58 de uma comissão composta por 4 pessoas – 2 da Câmara das Organizações da Sociedade
59 Civil e 2 governamentais. Rodrigo e Thiago pela Sociedade Civil e Antonio Dourado e
60 Jhonatan pelo lado Governamental. Em seguida Ângela Mendonça traz o assunto da
61 formação da comissão da seleção de projetos do edital geral. Neste momento a palavra vai
62 para Juliana Sabbag. Juliana explicou que a PGE solicitou algumas informações sobre o

63 edital geral, mas não entrou no mérito do documento. Entretanto o problema que surgiu foi
64 a questão dos Conselheiros que comporiam a comissão de seleção deste edital, visto que
65 a maioria já faz parte de outras comissões e que a lei limita o número de Conselheiros que
66 possam fazer parte de 2 comissões ao mesmo tempo. Ficou decidido que a atual formação
67 da comissão de seleção não seria definitiva, pela questão da impossibilidade de
68 participação em duas comissões ao mesmo tempo, devendo ser redesenhada futuramente.
69 O Presidente questiona Juliana Sabbag sobre o edital INAUDÍVEL. A explicação foi de que
70 o edital está aberto no Sistag e já está recebendo propostas. Também foi dito que a data
71 final para o recebimento de propostas é 15/01/2021. Foi sugerido extensão deste prazo. E
72 frisou que, no caso de o Conselho decidir pela extensão, seria necessário a edição de uma
73 deliberação específica neste sentido. Findo o tema a Juliana Sabbag trouxe a questão da
74 pauta da Deliberação 89/2019 para discussão. Foi sugerido que este tema fosse tirado
75 como pauta permanente e deixada somente para discussão na Câmara do FIA. Novo
76 assunto, foi questionado ao Pedro se poderia mudar o site do CEDCA para facilitar e tornar
77 mais célere as buscas e pesquisas por parte dos usuários. Caracterizar o sítio eletrônico
78 como um banco de dados, com acesso a documentos, e não, simplesmente, como uma
79 página informativa. Pedro solicitou que os Conselheiros registrassem as reclamações e
80 sugestões, via e-mail, para Celepar. Explicou que existe um movimento de padronização
81 dos sites dos Conselhos estaduais. Em suma a questão de alterações no site do CEDCA é
82 atribuição da Celepar. O Presidente solicita à Secretária Executiva que apresente o novo
83 calendário do ano 2021 para discussões dos Conselheiros. Basicamente as reuniões
84 ordinárias do Conselho ficaram para 3ª semana de cada mês, exceto em fevereiro por conta
85 do Carnaval. O Conselheiro Rodrigo anotou que o lapso temporal entre a última reunião de
86 2020 e a primeira reunião de 2021 era demasiado longo, por isto sugeriu uma reunião, nos
87 moldes das que já haviam ocorrendo durante os anos de 2020, para janeiro, fato
88 corroborado pela Ângela Mendonça e aceito por todos os demais. Assunto Cartão Futuro.
89 A **Suelen** explicou que aceitação e interesse estão sendo significativas. O Sebrae se propôs
90 a ajudar na divulgação e a Renault vai aderir ao programa. Que já tem uma reunião
91 agendada com os chefes dos Escritórios Regionais. O Presidente questionou sobre o prazo
92 para adesão ao Programa Cartão Futuro (31/12/20). Houve a capacitação, por vídeo
93 conferência, de mais de mil servidores e a mídia do interior tem divulgado com intensidade.
94 **Conselheiro Rodrigo** questionou como está sendo acionada as entidades e redes
95 parceiras. Está sendo divulgado de forma extensiva, inclusive por meio do Ministério

96 Público do Paraná, foi enviada uma carta do secretário Ney para todos os 216 municípios
97 do estado que possuem agência do trabalhador, mas com intuito de ampliar para os demais
98 municípios, solicitando que mantivessem as agências funcionando no calendário do projeto,
99 até dia 23/12. Foi um consenso que a data de 31/12/20 como prazo final para adesão ao
100 programa não seria ideal, sendo necessário discutir a possibilidade de prorrogação e uma
101 data. Em seguida **Jorge** fala sobre o CPA – Comitê de Participação do Adolescente do
102 CONANDA. Apresentou o representante do CEDCA, Raul, um adolescente de 13 anos
103 oriundo de Irati. Raul fez um breve relato de sua participação em movimentos sociais na
104 comunidade e na escola e como isto o levou até onde chegou. Ângela Mendonça retorna
105 ao tema Cartão Futuro questionando se o prazo para a adesão ao programa (31/12) não
106 seria exíguo. Então foi proposta a solução de estender o prazo. Fazer uma variação do
107 Cartão Futuro original, que já tem lei própria que regula seu funcionamento. Ficou decidido
108 a prorrogação enquanto durar o estado de calamidade, conseqüentemente com a
109 necessidade de uma deliberação do CEDCA explicitando a situação e fundamentada na
110 legalidade do decreto originário. **Denise** falou sobre a Deliberação 84/2019. Foram 274
111 adesões com 100 municípios já pagos. Presidente passa para os dados referentes a
112 pandemia do Comitê de Sócio Educação. O **Conselheiro do Comitê de Sócio Educação**
113 **DEASE (Coronel)** falou que foi assinada a licitação de aprendizagem e que o contrato está
114 sendo celebrado, que os recursos do CEDCA estão sendo devidamente usados. A **Dra.**
115 **Luciana Linero** falou sobre a retomada de orientação aos juízes e promotores da
116 necessidade de as ações com medidas socioeducativas com restrição de liberdade fossem
117 excepcionáíssimas por conta do risco de contágio, sendo feito uma nota técnica neste
118 sentido, fazer as reavaliações trimestralmente, inclusive com a realização das audiências
119 concentradas. O Conselheiro do DEASE retoma a palavra e traz o tema sobre a situação
120 da área diante do Covid. Alison diz que, na presente data, há 08 (oito) adolescentes internos
121 com suspeita de Covid (2 em Cascavel, 2 em Laranjeiras do Sul e 4 em Maringá)
122 aguardando para fazer ou pelo resultado do teste. Todos estão isolados respeitando os
123 protocolos da Secretaria de Saúde. Também há 05 casos confirmados entre os internos,
124 também em fase de tratamento – 2 em Cascavel e 3 em Laranjeiras do Sul. Entre os
125 servidores há 14 casos suspeitos, sendo 10 agentes sócio educacionais. Estes casos estão
126 em Cascavel, Fazenda Rio Grande, Paranavaí, Ponta Grossa, Piraquara, Toledo, Foz do
127 Iguaçu, Umuarama e São José dos Pinhais. Até o presente momento 98 servidores foram
128 confirmados e 93 totalmente recuperados. Entre os agentes sócio educadores, 18

129 infectados e 14 recuperados. Não ocorreram óbitos. Também confirmou que as unidades
130 são higienizadas semanalmente em conformidade com protocolos específicos para este
131 objetivo. Presidente anuncia que o PL595/2020 já foi aprovado na ALEP e está na Casa
132 Civil aguardando a assinatura do Governador. **Felipe Braga Côrtes** toma a palavra e relata
133 a atuação do COEDE. Que houve a aprovação de uma lei municipal visando oportunizar a
134 questão do aprendiz PCD e, quanto a atuação do conselho estadual, trabalha próximo aos
135 municípios, junto aos prefeitos e, quando há, secretários de Ação Social e/ou do Trabalho
136 numa atividade de convencimento, tentando mitigar o caráter obrigatório de lei, em
137 promover mais ações que envolvam questão do aprendiz PCD. Confirmou que as estruturas
138 para cursos EaD nesta área estão preparadas para atender a demanda dos municípios que
139 solicitarem adesão aos projetos. Ângela Mendonça propôs a ideia de o CEDCA enviar um
140 ofício à Associação dos Municípios para que a entidade contate seus membros, que
141 iniciarão um novo período de governo municipal em 1º de janeiro de 2021, para que tomem
142 conhecimento dos projetos do COEDE e que eles adiram. Presidente manifestou-se no
143 sentido de o CEDCA enviar o ofício à Associação do Municípios e para os CMDCA's da
144 mesma forma. Encerrado o assunto o Presidente passa aos informes. **Regina** falou sobre
145 a prestação de contas. Disse que conversou com Paulo Sena, chefe do setor, e este alegou
146 estar encontrando dificuldades e problemas para trabalhar com os técnicos que estão em
147 teletrabalho. Inclusive 2 técnicas encontravam-se afastadas por licença médica. Disse,
148 também, que solicitou, via protocolo, informações adicionais à SEED e estava aguardando
149 resposta e que devido aos fatos narrados Regina acreditava ser melhor adiar a prestação
150 de contas para reunião de fevereiro de 2021. Houve concordância do Presidente. Rodrigo
151 solicita que se registre que a prestação de contas a que se referem é exclusivamente
152 documental e administrativa. Findo, o Presidente passa aos relatos das câmaras setoriais.
153 Inicia a Câmara do FIA. **Débora** relata que as definições da presidência (Cel. Pancotti) e
154 relatoria (Débora) já foram feitas. Item 4.1 - ÁUDIO INAUDÍVEL – tratam de um projeto feito
155 em parceria com a Câmara de Políticas Públicas e junto à Paraná Esporte, no valor de
156 R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). ÁUDIO INAUDÍVEL. Aprovado pelo CEDCA. Item
157 4.2 ÁUDIO INAUDÍVEL - aprovado pelo CEDCA, pauta conjunto com a Câmara de Políticas
158 Públicas. Item 4.3 ÁUDIO- INAUDÍVEL aprovado pelo CEDCA, em conjunto com a Câmara
159 de Políticas Públicas. Item 4.4, interessado – Associação de Apoio à Criança e Adolescente
160 (??INAUDÍVEL), Projeto Mente Sã e Corpo São 3. Ângela Mendonça passa o número do
161 protocolo referente ao projeto – 17.143.798-9. Aprovado pelo CEDCA e também é pauta

162 conjunta com a Câmara de Políticas Públicas. Item 4.5.1. Deliberação 109/2017. Combate
163 ao uso de drogas e álcool por adolescentes. Em 2018 foram pagos 07 municípios
164 (R\$833.750,00 – oitocentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais), em 2019
165 foram pagos 3 municípios (R\$1.641.250,00 – hum milhão seiscentos e quarenta e um mil e
166 duzentos e cinquenta reais), em 2020 (INAUDÍVEL). Aprovado pelo CEDCA. Deliberação
167 51/2016, estabelece os procedimentos de repasse de recursos fundo ao fundo para o
168 combate de todas as formas de violência – em 2017 pagos 30 municípios (R\$320.888,00 –
169 trezentos e vinte mil oitocentos e oitenta e oito reais), em 2018 pagos 66 municípios
170 (R\$812.696,00 – oitocentos e doze mil seiscentos e noventa e seis reais), em 2019 pagos
171 30 municípios (R\$216.352,00 – duzentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta e dois
172 reais). Deliberação do CEDCA – ciente. Item 4.5.3, Deliberação 52/2016, estabelece o
173 repasse de recursos fundo a fundo para o desenvolvimento de programas de aprendizagem
174 de adolescentes no estado, onde aderiram 34 municípios (R\$4.695.622,00 – quatro
175 milhões, seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais). Três municípios
176 pendentes de avaliação técnica, já encaminhado para o GOFs. Parecer do CEDCA –
177 ciente. Item 4.5.4, Deliberação 81/2016, estabelece o repasse de recursos fundo a fundo
178 para programas de qualificação de adolescentes no estado do Paraná. Aderiram 74
179 municípios, onde 54 já foram pagos no valor total de R\$4.550.000,00 (quatro milhões
180 quinhentos e cinquenta mil reais). Deliberação CEDCA – ciente. Rodrigo questiona se as
181 verbas de municípios desistentes já foram devolvidas, onde Juliana Sabbag confirma a
182 informação. Item 4.5.5, Deliberação 89/2019, estabelece o repasse de recursos fundo a
183 fundo para o desenvolvimento de programas de aprendizagem de acolhimento e proteção
184 de adolescentes em situação de vulnerabilidade. Contemplados 399 municípios, dos quais
185 125 já foram pagos (R\$4.280.000,00 – quatro milhões duzentos e oitenta mil reais). Parecer
186 CEDCA – aprovado. Item 4.5.6, Deliberação 62/2016, trata do repasse de recursos fundo a
187 fundo para o serviço de convivência e de fortalecimento de vínculos. Município de Reserva
188 foi contemplado com repasse de R\$54.010,00 (cinquenta e quatro mil e dez reais) – Parecer
189 do CEDCA – ciente. Deliberação 54/2016, que trata do Programa Liberdade Cidadã, voltado
190 para proteção social de adolescentes sob medidas socioeducativas e em liberdade
191 assistidas, no valor de R\$127.637,28 (cento e vinte e sete mil seiscentos e trinta e sete
192 reais e vinte e oito centavos). Parecer do CEDCA – ciente. Foram, ainda, tratadas as
193 deliberações, com os devidos encaminhamentos, 55/2016, 31/2017, 51/2016, 52/2016,
194 81/2016, 107/2017, 109/2017, 96/2018, 84/2019 e 89/2019. Item 4.5.7, Deliberação

195 107/2017, trata do repasse de recursos fundo a fundo para o fortalecimento as estruturas
196 dos conselhos tutelares. Pagos ao todo R\$21.896.912,27 (vinte e um milhões oitocentos e
197 noventa e seis mil novecentos e doze reais e vinte e sete centavos). Parecer CEDCA –
198 ciente. Item 4.5.8, Deliberação 96/2018, trata do repasse de recursos fundo a fundo para o
199 serviço de fortalecimento da primeira infância no estado do Paraná. Contemplados 62
200 municípios, dos quais 56 já foram pagos, num valor de R\$4.160.000,00 – quatro milhões
201 cento e sessenta mil reais. Parecer do CEDCA – ciente. Item 4.5.9, Deliberação 54/2016
202 que trata do Programa Liberdade Cidadã. Entre 2017 e 2019 ao todo 131 municípios
203 receberam verbas, sendo que a maioria recebeu no final de 2018. Os municípios que ainda
204 têm mais de 30% do valor recebido em conta apresentaram justificativas aceitas pelos
205 CMDCA's. Parecer CEDCA – ciente. Item 4.5.10, trata da prestação de contas de todas
206 deliberações com repasse fundo a fundo. Análise técnica do SIIFIA recomendou a
207 prorrogação da prestação de contas até 30/12/20, exceto das Deliberações 82/2015 e
208 95/2017, que ficou para 31/01/2021 e 107/2017, que ficou para 28/02/20121. Entretanto a
209 datas estão sujeitas ao parecer da câmara. Parecer do CEDCA – aprovado. Item 4.6,
210 Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista da Caróba solicita,
211 por meio dos ofícios 22/2020 e 23/2020, a prorrogação do prazo para utilização dos
212 recursos oriundos das deliberações 84/2019 e 89/2019. Parecer CEDCA – aprovado. Item
213 4.7, ÁUDIO INAUDÍVEL, trata de transferência de valor captado por um projeto para outro.
214 Parecer CEDCA – aprovado. Item 4.9, Ministério Público do Paraná solicita cópias dos atos
215 que decidiram pela aprovação das Deliberações 83/2013, 54/2014, 61/2014, 88/2014 e
216 194/2017, assim como a nomeação dos Conselheiros do CEDCA à época. Parecer CEDCA
217 – aprovado. Item 4.10, 4ª. Promotoria de Justiça de Colombo (MPPR) requisita informações
218 sobre se o Município de Colombo foi habilitado a receber recursos por meio das
219 Deliberações 53/2014 e 107/2017 por conta de o município já ter recebido fundos do Estado
220 destinados ao Conselho Tutelar. CEDCA já providenciou o envio das informações prestadas
221 pelo município. Parecer do CEDCA – aprovado. Item 4.11, CMDCA do Município de
222 Porecatu, até 31/12/2022. Foi respondido que o município deverá respeitar o prazo
223 determinado pela Deliberação 70/2020. Parecer do CEDCA – aprovado. Item 4.12,
224 Município de Sabáudia solicita, por meio de ofício, a prorrogação do prazo para execução
225 dos recursos oriundos da Deliberação 62/2016. Parecer: enviar cópia da deliberação que
226 trata deste assunto. Parecer do CEDCA – aprovado. Item 4.13, Secretaria Municipal de
227 Assistência Social do Município de Medianeira solicita, por meio de ofício, a prorrogação do

228 prazo para execução dos recursos oriundos da Deliberação 107/2017. Parecer: enviar cópia
229 da deliberação que trata deste assunto. Parecer do CEDCA – aprovado. Item 4.14 dos
230 recursos, Pauta permanente – GTO. CEDCA acompanhará, junto coma SESA, por meio da
231 Câmara do FIA a execução dos recursos e dá outros provimentos ÁUDIO
232 INCOMPREENSÍVEL. Concordam com a aprovação do OCA, mas a PGE discordou.
233 Renan sugeriu que o CEDCA fizesse uma matéria no seu site e que enviasse, também,
234 para outros conselhos e órgãos para divulgação. Item 4.17, Município de Santa Mônica
235 solicita uso do veículo adquirido com fundos específicos para o Conselho Tutelar. Parecer
236 do CEDCA veda veementemente esta hipótese, não sendo aceito qualquer utilização de
237 veículo destinado ao Conselho Tutelar que não seja de sua alçada. Parecer do CEDCA –
238 aprovado. Câmara Setorial de Capacitação, Mobilização e Articulação. Item 3.1 – Comitê
239 Gestor Sopia – Conselho Tutelar, pauta permanente – INAUDÍVEL – Parecer do CEDCA –
240 ciente. Item 3.2 – Escola de Conselhos, pauta permanente. A Secretaria Executiva do
241 CEDCA informa que não foi possível realizar o envio dos ofícios aos integrantes do comitê
242 gestor por conta do exíguo lapso temporal entre as reuniões de novembro e dezembro,
243 além do afastamento de funcionários por conta da Covid19. Entretanto compromete-se a
244 realizar o envio ainda no ano de 2020. Os processos das IES estão em fase de tramitação.
245 Parecer da Câmara – ciente. Parecer do CEDCA – ciente. Item 3.3 – Comitê de Participação
246 do Adolescente. Pauta permanente – Parecer da câmara – transferir para pauta premente
247 na plenária. **Sheila** passa a relatar a Câmara de Políticas Públicas. Itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4
248 foram pautas conjuntas coma Câmara do FIA e têm os mesmos pareceres. Item 1.5 –
249 Avaliação e Acompanhamento do Plano Decenal – em reunião realizada em 01/12/20, com
250 a participação de todos os setores, inclusive dos Núcleos de Planejamento Setorial, que
251 tem planos de ação e metas que compõem o Plano Decenal, ficou decidido que a
252 Coordenação continuará o monitoramento do Plano Decenal e uma próxima reunião, a ser
253 realizada 11/01/21, para apresentar novo instrumental que possibilitará a alteração dos
254 objetivos, ações, metas e indicadores. Feita a sugestão de uma reunião extraordinária do
255 CEDCA, no final de fevereiro/21, para apresentação dos resultados. Parecer da Câmara –
256 ciente. **Denise** explica como funciona a ferramenta do novo instrumental e detalha
257 estatísticas do Plano Decenal. Parecer do CEDCA e Comitê Interinstitucional do Plano
258 Decenal – ciente e decisão para realização de reunião extraordinária dia 24/02/2021. Item
259 1.6 – Convivência Familiar e Comunitária Permanente 1.6.1 – Estudo da Deliberação Fundo
260 a Fundo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Necessidade de fazer

261 uma minuta para editar uma nova deliberação no mesmo sentido – Deliberação 62/2016.
262 Parecer do CEDCA – ciente. Câmara Setorial Permanente de Garantias de Direitos –
263 **Roberto dos Santos** relatando. Item 2.1 - Enfrentamento contra a violência contra as
264 crianças e adolescentes, pauta permanente. Relato. Nota Técnica elaborada pela
265 Conselheira Cecília – Orientação de pais e professores sobre a violência contra as crianças
266 e adolescentes e como identificá-las. Parecer da Câmara – a nota técnica será enviada
267 para análise para todos os Conselheiros do CEDCA e será debatida na próxima reunião da
268 Câmara de Garantias e na plenária do CEDCA de janeiro de 2021. Parecer do CEDCA –
269 aprovado. Item 2.2 – Acompanhamento às Comunidades Quilombolas e Comunidades
270 Tradicionais do Vale do Ribeira, pauta permanente. Devido ao fato de as crianças sofrerem
271 bullying na escola das cidades da região inquiriu-se sobre a possibilidade da construção
272 de uma escola na comunidade. Resposta da Secretaria de Educação e Esportes. As
273 crianças e adolescentes vêm sendo acompanhadas pelo órgão e que as atividades
274 continuam sendo desenvolvidas, mesmo no período de pandemia e sem acesso a algumas
275 tecnologias. Parecer da Câmara de Garantias. Não foi realizado o encaminhamento de
276 ofício, em caráter emergencial, com referência ao acompanhamento escolar, à entrega do
277 material escolar pro período 2020-2021 e se há o fornecimento de merenda, mesmo
278 durante o período de férias. Também será verificado se há entrega de cestas básicas às
279 famílias das crianças e adolescentes pertencentes a estes grupos (quilombolas e
280 comunidades tradicionais). Parecer do CEDCA – aprovado. Item 2.3 – Informação sobre
281 PEAS, pauta permanente. Em reunião na data de 1º. de dezembro/20 foram feitas
282 sugestões para as 19 metas do eixo 1. Parecer da Câmara – ciente. Parecer do CEDCA –
283 ciente. Item 2.4 – Resolução 030/2020. Conselho Tutelar de Santa Helena pede orientação
284 acerca da possibilidade de coleta de dados do Conselho Tutelar por sistema informatizado
285 da prefeitura. Parecer da Câmara – permanece o item 2.5 da última reunião. Parecer do
286 CEDCA – aprovado. Item 2.5 – DPPE – esclarecimento ao direito do aborto legal para
287 adolescentes. Monitoramento dos casos de estupro de menores e vulneráveis.
288 Apresentação de dados estatísticos em espaços de tempo aceitáveis. Parecer da Câmara
289 – ciente e expedição de informações a respeito do tema para os conselhos tutelares, assim
290 como compartilhamento dos dados levantados em cada região. Parecer do CEDCA –
291 aprovado. Fechamento da Reunião.
292